



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 367/2025/SA de 05-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

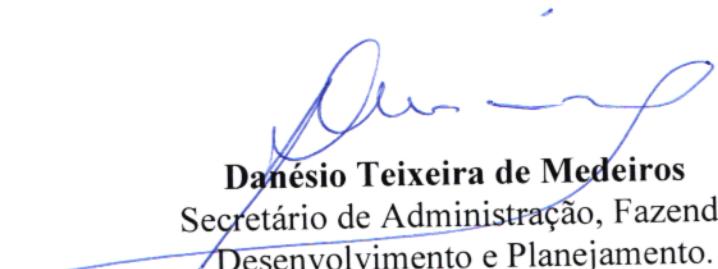
Art. 1º- **Conceder** férias regulamentares ao servidor **Adriano Bastianello Balconi**, motorista, matrícula nº 449, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 03.11.2022 a 02.11.2023

**Período concessivo:** 08/01/2026 a 17/01/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - **Conceder** abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares desse período aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

  
"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".